

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL 08/2007 - COPERVES
(Íntegra)

Torno público que, no período de 15 de outubro a 1º de novembro de 2007, estarão abertas as inscrições para o Vestibular 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo, visando ao ingresso ao Curso de Agricultura Familiar e Sustentabilidade - Tecnólogo, do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecido por esta Universidade.

O Concurso, regido pela legislação vigente, será realizado em 01 (um) dia, em 18 de novembro de 2007, às 8 horas, constando de uma única etapa seletivo-classificatória. Serão oferecidas 121 vagas distribuídas nos seguintes Municípios-Pólo: Cerro Largo, Constantina, Faxinal do Soturno, Herval, Santana do Livramento, Tapejara e Tio Hugo. O candidato classificado participará das atividades programadas, presenciais ou não, no Município-Pólo onde realizará seu Curso.

A Etapa Seletiva é composta por um Instrumento de Análise do Perfil e por uma prova com 20 questões de múltipla escolha das disciplinas de Filosofia, História, Matemática e Química, com conteúdos do Ensino Médio; e a Etapa Classificatória é composta por uma questão descritiva de Redação. A prova objetiva e a Redação obedecem ao Programa do Vestibular 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo.

1 - INSCRIÇÃO

1.1- É condição legal para se inscrever ao VESTIBULAR ter o candidato concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1.2- A inscrição será realizada através da INTERNET, no *site da* COPERVES (www.ufsm.br/coperves), através do preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica.

1.3- Ao preencher a Ficha de Inscrição Eletrônica, o candidato indicará um único Município-Pólo, no qual pretende realizar seu Curso de Graduação.

1.4- De posse do material impresso (Ficha de Inscrição Eletrônica), o candidato deverá dirigir-se a qualquer agência bancária, onde efetuará o pagamento da taxa de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente à inscrição, que terá sua homologação condicionada à comprovação desse pagamento. No caso de uso de cheque, fica a homologação condicionada à compensação do mesmo.

1.5- No momento da inscrição, o candidato deverá apresentar ao caixa da Agência Bancária a Ficha de Inscrição Eletrônica, composta pelo Cartão de Identificação do Candidato e pelo Documento do Banco correta e adequadamente preenchidos, e efetuar o pagamento referido no item 1.4.

1.6- Dos documentos descritos no item 1.5, apresentados ao caixa da Agência Bancária, o candidato deverá receber, após efetuar o pagamento, o Cartão de Identificação do Candidato, devidamente autenticado ou anexado de recibo de pagamento.

1.7- No Cartão de Identificação do Candidato, deverá ser grampeada uma fotografia 5 x 7, datada a partir de 1º de janeiro de 2006.

1.8- Esse Cartão de Identificação ficará em poder do candidato até o dia do Concurso, em 18 de novembro de 2007, quando, obrigatoriamente, deverá entregar ao fiscal para fins de identificação e ingresso na sala.

1.9- Não cabe à Agência Bancária nenhuma responsabilidade pela homologação da inscrição.

1.10- O Manual do Candidato 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo estará disponível na INTERNET, no endereço eletrônico (www.ufsm.br/coperves), contendo informações e normas relativas ao Vestibular 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo.

2 - CUSTOS

2.1- Quanto às despesas de inscrição, o candidato deverá atender ao que segue.

2.1.1- Deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

2.1.2- O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido sob hipótese alguma.

2.2 - Em caso de carência, pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme descrito no Manual do Candidato 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo, obedecendo às normas constantes no Manual do Candidato.

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1- A participação do candidato no Vestibular 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo somente será permitida mediante sua segura identificação.

3.2- O Cartão de Identificação do Candidato, entregue para ingresso na sala, deverá ter todos os dados claramente identificáveis e vir grampeado da fotografia referida no item 1.7.

3.3- O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar, também, o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE) que comprove sua condição – temporária ou permanente – no país.

3.4- O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte do processo do Vestibular 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo é de inteira responsabilidade do candidato.

4 - LISTAGEM DOS INSCRITOS

4.1- No dia 12 de novembro de 2007, a COPERVES divulgará a Listagem dos Inscritos, no *site* da COPERVES (www.ufsm.br/coperves). Nessa listagem, de consulta obrigatória, o candidato deverá informar-se sobre a sala em que realizará o Instrumento de Análise do Perfil e as provas. Fica sob a responsabilidade do candidato comparecer no local ali indicado, no dia e horário estabelecidos.

5 - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1- O candidato realizará seu Instrumento de Análise do Perfil e suas provas somente no Campus da UFSM, localizado na Avenida Roraima, nº. 1.000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria-RS, CEP 97105-900.

5.2- A realização do Instrumento de Análise do Perfil e das provas terá duração de 3 horas:

18 de novembro de 2007 - das 8h às 11h.

5.3- O tempo para a realização do Instrumento de Análise do Perfil é de 20 minutos; e o tempo para a realização das questões de múltipla escolha e da questão descritiva de Redação é de 2 horas e 40 minutos.

5.4- O candidato deverá apresentar-se no local de realização do Instrumento de Análise do Perfil e das provas, 30 minutos antes do seu início, portando o Cartão de Identificação do Candidato e caneta esferográfica de tinta azul.

5.5- O candidato somente poderá sair da sala de realização do Instrumento de Análise do Perfil e das provas, transcorrida uma hora do início dos mesmos.

5.6- O candidato receberá, às 8 horas, um Caderno do Instrumento de Análise do Perfil, uma Folha-Rascunho e uma Folha-Resposta, que deverão ser preenchidos nos locais indicados.

5.7- Ao término da realização do Instrumento de Análise do Perfil, o candidato deverá entregar à Comissão Fiscal da sala o seu Caderno, para que possa receber o Caderno de Questões e a Folha-Definitiva de Redação. Por fim, é responsabilidade exclusiva do candidato entregar, obrigatoriamente, à Comissão Fiscal o referido Caderno de Questões, a Folha-Resposta, devidamente assinada, e a Folha-Definitiva de Redação, momento em que assinará também a Lista de Presença. A Folha-Resposta e a Folha-Definitiva não serão substituídas.

5.8- Respostas do Instrumento de Análise do Perfil e das questões de múltipla escolha em branco ou com mais de uma marcação serão desconsideradas.

6 - NORMAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1- A etapa seletiva será feita considerando-se o perfil do candidato desejado pela UFSM para a Educação a Distância, determinado pelo Instrumento de Análise do Perfil; e as questões de múltipla escolha válidas nas disciplinas de Filosofia, História, Matemática e Química.

6.2- Serão selecionados para a Redação todos os candidatos que estiverem de acordo com o perfil desejado pela UFSM para a Educação a Distância, determinado pelo Instrumento de Análise do Perfil; e todos os que obtiverem 5 (cinco) ou mais acertos nas questões de múltipla escolha.

6.3- Não concorrerá à seleção o candidato que:

- a) não comparecer no dia do Concurso;
- b) não entregar a Folha-Resposta e/ou a Folha-Definitiva da Redação;
- c) obtiver resultado inferior a 25% de acertos nas questões de múltipla escolha.

6.4- Não concorrerá à classificação o candidato que obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da Redação.

6.5- A Redação equivale a questões de uma disciplina (5 acertos). Na etapa de classificação final dos candidatos selecionados, a nota da Redação, estabelecida entre 3 (nota mínima exigida) e 10, será convertida proporcionalmente em número de acertos; assim, o candidato que obtiver 10 (nota máxima) terá acrescidos 5 acertos ao seu somatório de acertos nas questões de múltipla escolha, sendo a conversão das notas de todos os candidatos realizada de forma proporcional.

6.6- A classificação final dos candidatos se dará pela ordem decrescente do número total de acertos, quando já estaria inserido o número proporcional de acertos decorrentes da questão descritiva de Redação.

6.7- Para fins de correção, se houver questão anulada, essa será desconsiderada.

6.8- Terão direito à matrícula os classificados até o limite de vagas do Curso, sendo a relação desses em ordem de classificação. Ocorrendo empate na última colocação, será adotado como critério de desempate para a classificação:

CRITÉRIO DE DESEMPATE				
CURSO	1º	2º	3º	4º
Agricultura Familiar e Sustentabilidade	Redação	Matemática	Química	o mais idoso

6.9. Os candidatos que apresentarem idade igual ou superior a 60 anos, no dia 15 de outubro de 2007, data de início do período de inscrições, têm, diferentemente, como primeiro critério de desempate, a idade, em ordem decrescente. No caso de o candidato ser classificado por esse critério, sua idade deverá ser comprovada no momento da matrícula, sob pena de perder direito à vaga.

6.10- Os candidatos que, no período determinado, não comparecerem à confirmação da vaga, em suas duas etapas, terão sua classificação anulada.

7 - ORIENTAÇÕES GERAIS

Para melhor informação dos candidatos, chama-se atenção para o que segue.

7.1- O Manual do Candidato 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo contém normas e esclarecimentos mais detalhados, relativos à sistemática de inscrição, realização do Concurso, critérios de seleção e classificação, sendo obrigatório ao candidato acessá-lo, para conhecimento das normas gerais, antes de gerar sua Ficha de Inscrição Eletrônica.

7.2- Em virtude da natureza do concurso seletivo, em nenhum caso, será concedida vista ou revisão do Instrumento de Análise do Perfil e das provas do Vestibular 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo ou no conteúdo deles, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso, em nenhuma instância.

7.3- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Manual do Candidato, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Vestibular 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo e de todas as etapas da confirmação de vaga.

7.4- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do Concurso sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

7.5- O candidato não poderá portar quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como calculadoras, relógios com calculadora, telefones celulares, *bips*, *walkman*, *headphones*, *paggers* ou fontes de consulta de qualquer espécie. Esses e outros objetos pessoais serão deixados em local indicado pelo Fiscal, os quais ficarão sob inteira responsabilidade do candidato até o término da realização do Instrumento de Análise do Perfil e das provas. Os Fiscais e a UFSM não têm responsabilidade pela guarda dos objetos pessoais dos candidatos.

7.6- Os Editais da COPERVES referentes ao Vestibular 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo serão divulgados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da COPERVES (www.ufsm.br/coperves).

7.7- A UFSM divulgará, quando necessário, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Vestibular 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo, através do endereço eletrônico da COPERVES (www.ufsm.br/coperves).

7.8- A UFSM divulgará, em data a ser definida, a relação dos candidatos classificados às vagas do curso em ordem decrescente de classificação.

7.9- A UFSM divulgará, quando necessário, Chamadas para Preenchimento de Vagas referentes ao Vestibular 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo, através do endereço eletrônico da UFSM (www.ufsm.br).

7.10- Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão comunicar tal fato à COPERVES, durante o período de inscrição, para que a mesma tenha condições de organizar, em tempo hábil, os recursos disponíveis.

7.11- Os resultados obtidos no Vestibular 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo terão validade para ingresso no ano letivo de 2007.

7.12- O preenchimento adequado da Folha-Resposta, referente ao Instrumento de Análise do Perfil e às questões de múltipla escolha é de inteira responsabilidade do candidato.

7.13- O Instrumento de Análise do Perfil e a prova contendo as questões de múltipla escolha serão corrigidos através de processo de leitura ótica, devendo as elipses correspondentes às respostas do candidato serem preenchidas completamente, sem deixar claros, conforme modelo contido na Folha-Resposta. Esse preenchimento deverá ser realizado com caneta esferográfica de tinta azul trazida pelo candidato.

7.14- O prazo para entrar com recursos referentes ao Concurso se extingue 24 (vinte e quatro) horas após a realização do Processo Seletivo. Nesse caso, o requerente, que deverá estar inscrito no Vestibular 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo, procederá ao encaminhamento do recurso através do *site* da COPERVES (www.ufsm.br/coperves), em *link* próprio para essa finalidade, onde deverá identificar-se.

7.15- A COPERVES manterá o material referente ao Vestibular 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo até o dia 18 de maio de 2008, sendo, após, destruído.

7.16- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular da UFSM (COPERVES).

7.17- Informações sobre qualificação do corpo docente, descrição de recursos materiais à disposição dos alunos, acervos bibliográficos, elenco dos cursos reconhecidos e em processo de reconhecimento e resultados das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação estarão disponíveis na Biblioteca Central, nas Bibliotecas Setoriais e no *site* da UFSM (www.ufsm.br).

7.18- As disposições contidas no Manual do Candidato 2007/EAD da UAB-UFSM – Agricultura Familiar e Sustentabilidade/Tecnólogo integram o presente Edital.

Santa Maria, 10 de outubro de 2007.

Prof. Dario Trevisan de Almeida,
Presidente da COPERVES.

VISTO:

Prof. Jorge Luiz da Cunha,
Pró-Reitor de Graduação.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.